

INFORME SOBRE A SESSÃO GRAVADA

Ref: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069.2025-000006, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – TRADICIONAL 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Rio Maria/PA. (Ref: Convênio Transferegov.br n.º 970256).

Considerando a exigência prevista no Artigo 17 parágrafo § 2º da Lei no 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, onde expressa:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I – preparatória;

II – de divulgação do edital de licitação;

III – de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV – de julgamento;

V – de habilitação;

VI – recursal;

VII – de homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do caput deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. (grifei)

Esse certame, em atendimento a exigência retro descrita foi gravado e basta acessar esse link:

<https://drive.google.com/file/d/16uj58-nutN0N8xx0ZMUNKN0E0dbwNITb/view?usp=sharing>

MARINALVA BELICIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Decreto Municipal nº167/2025